

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/> DJE, 03/05/06	Pág. 50
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização IAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto


  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 083/2006 – DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 002 - SEOF, de 25/04/2006 (PROT. 5164),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024453, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe do Setor de Estatística Orçamentária SEOF/COF/SAO, que se encontra vaga, em virtude da devolução do titular, no período de 01/05/2006 a 31/05/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/06.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de abril de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
 Diretora-Geral